



# ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI Nº 003/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências”**

**JUVENAL PEREIRA BRITO**, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 180.852,37 (cento e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos) no Orçamento Vigente (LOA - Lei Municipal nº 1020/2017), com detalhamento da natureza de despesa, conforme descrito:

**ÓRGÃO:** CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** GABINETE DO PRESIDENTE  
**FUNÇÃO:** (01) – LEGISLATIVA  
**SUBFUNÇÃO:** (031) – AÇÃO LEGISLATIVA  
**PROGRAMA:** (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** (2001) – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE

<b>30000000000 – DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>31000000000 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		
<b>31900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS</b>		
31901100000 – Venc.e Vant. Fixas Pessoal Civil.....	R\$	68.910,40
31901300000 – Obrigações Patronais.....	R\$	14.471,20
<b>33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS</b>		
33909300000 – Indenizações e Restituições.....	R\$	41.470,77

**Fonte de Recursos:** Recursos Próprios

**ÓRGÃO:** CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DA CAMARA  
**FUNÇÃO:** (01) – LEGISLATIVA  
**SUBFUNÇÃO:** (031) – AÇÃO LEGISLATIVA  
**PROGRAMA:** (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** (2003) – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA



# ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA DE PEDRA PRETA

**30000000000 - DESPESAS CORRENTES**

**31000000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**31900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS**

31901100000 - Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 46.000,00

31901300000 - Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00

**Fonte de Recursos:** Recursos Próprios

**TOTAL GERAL R\$ 180.852,37**

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**FUNÇÃO:** (28) - ENCARGOS ESPECIAIS

**SUBFUNÇÃO:** (843) - ENCARGOS ESPECIAIS

**PROGRAMA:** (999) - ENCARGOS ESPECIAIS

**PROJETO/ATIVIDADE:** (9999) - RESERVA DE CONTINGENCIA

**99000000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

**99999000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

999999999000 - Reserva de Contingencia..... R\$ 180.852,37

**Fonte de Recursos:** Recursos Próprios

**TOTAL GERAL R\$ 180.852,37**

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso**, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.

  
**Juvenal Pereira Brito**  
**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO****COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

73

Autenticação: 12018/01/1873

**Número / Ano**

73 / 2018

**Data / Horário**

18/01/2018 - 18:44:00

**Ementa**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autor**

Juvenal Pereira Brito

**Natureza**

Matéria Legislativa

**Tipo Matéria**

PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo

**Número Páginas**

4

**Comprovante emitido por:**

Cidinha



# ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA

**MENSAGEM Nº 003/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Edis,

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que **“Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2018, e dá outras Providências”**.

Prezados Edis, informo que o presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorização para abertura de crédito adicional, no Poder Legislativo, tendo em vista que no fechamento das Receitas do Exercício de 2017, ficou comprovado que o Orçamento do Poder Legislativo ficou aquém do limite constitucional.

Sendo assim, conforme dispositivo legal insculpido na Lei 4.320/64, estamos encaminhado o projeto de Lei mencionado, para equacionar o orçamento vigente no Poder Legislativo com os recursos orçamentários necessários.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso**, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.

  
**Juvenal Pereira Brito**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 047/2018/PMPP/GP

Pedra Preta – MT, 18 de Janeiro de 2018.

Ao  
Exmº Vereador  
LENILDO AUGUSTO DA SILVA  
DD. Presidente do Poder Legislativo de Pedra Preta

Digníssimo Vereador Presidente:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, estabelecida a Avenida Fernando Correa da Costa, 940 – Centro, nesta cidade de Pedra Preta, neste ato representada pelo seu prefeito Municipal, Senhor: **JUVENAL PEREIRA BRITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem pelo presente encaminha o Projeto de Lei nº 003/2018 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providencias”**, bem como a respectiva mensagem.

Sem mais, certo do acolhimento do Projeto de Lei em comento, colocamo-nos ao inteiro dispor para o esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**JUVENAL PEREIRA BRITO**  
Prefeito